LEI Nº 8332 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA HELTON JOSÉ ALVES" LOCALIZADA NO BAIRRO BLUE GARDEN SAFIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina via pública "Rua Helton José Alves", a antiga Rua F, que inicia-se na Rua E, entre as quadras 06 e 07, e termina na Rua D entre as quadras 06 e 07 no Bairro Blue Garden Safira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 08/2014 de autoria do Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento)